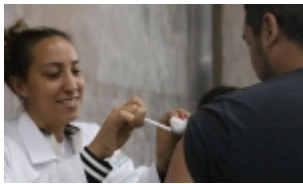


COVID-19: FIM DA EMERGÊNCIA NÃO ALTERA STATUS DE PANDEMIA



Após três anos e mais de 7 milhões de mortes, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou nesta sexta-feira (05/05), o fim da covid-19 como emergência em saúde pública de importância internacional. O status de pandemia, entretanto, não se altera, já que o vírus se mantém disseminado globalmente.

De acordo com a líder técnica para covid-19 da OMS, Maria Van Kerkhove, uma emergência em saúde pública de importância internacional é definida como um evento extraordinário que constitui risco de saúde pública para diversos países em razão da disseminação global de uma doença e que potencialmente exige uma resposta internacional coordenada.

“Essa definição indica que a situação é séria, repentina, pouco comum e inesperada, carrega implicações para a saúde pública que vão além das barreiras dos países afetados e pode exigir ações internacionais imediatas.”

Já a pandemia acontece quando um novo vírus afeta a população global. *“A ideia de declarar emergência em saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da Organização Mundial da Saúde, é coordenar ações imediatas antes que a situação se torne ainda mais grave e potencialmente uma pandemia”,* explicou a líder técnica.

“No caso da covid-19, temos ambas as situações: uma emergência em saúde pública de importância internacional e também uma pandemia. Embora o diretor-geral tenha falado na capacidade do mundo de se unir para acabar com a emergência em nível global neste ano de 2023, podemos ainda seguir com a pandemia por um bom tempo porque esse vírus está aqui conosco para ficar. O que significa que temos que tomar ações, melhorar todo o nosso sistema para podermos reduzir o impacto da covid-19 daqui para frente.”

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/4334/covid-19-fim-da-emergencia-nao-altera-status-de-pandemia> em 04/07/2026 17:29